

EDITAL PPGO - UFPA Nº 01/2023

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGO), no uso das suas atribuições regimentais e considerando as disposições constantes na Resolução no. 5.425/2021-CONSEPE, bem como o resultado das discussões realizadas no colegiado do curso, torna público o Edital 01/2023 para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Odontologia da Universidade Federal do Pará, destinada ao preenchimento de 22 vagas no Curso de Doutorado e 17 vagas no Curso de Mestrado, para o ingresso no primeiro semestre de 2024, na forma deste edital.

3. IDENTIFICAÇÃO DA ESTRUTURA BÁSICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Pará (PPGO-UFPA) foi aprovado pelo Instituto de Ciências da Saúde da UFPA através do processo nº 009190/2003 e pela CAPES conforme of./CTC/nº 11 de 17/09/2003. O curso de mestrado foi implementado em 2004. O curso de doutorado foi recomendado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do MEC) em 2018, na 180ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) /CAPES. Atualmente, o PPGO-UFPA possui conceito 4.

As linhas de pesquisa do Programa são:

- 1) Biologia e Patologia Oral;
- 2) Epidemiologia;
- 3) Terapêutica Laboratorial e Clínica.

II. IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DO CANDIDATO E SUAS ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS NOS CURSOS DE MESTRADO OU DOUTORADO

Com a visão do papel das instituições públicas na construção da sociedade Brasileira, mais especificamente da Universidade Pública na formação de recursos humanos e produção do conhecimento, os cursos de mestrado e doutorado em Odontologia da UFPA proporcionam ao profissional de Odontologia do Norte do Brasil, a oportunidade de qualificação para o exercício do magistério superior, através das atividades didáticas adequadas e do planejamento de ensino, estimulando o desenvolvimento da pesquisa e da produção científica.

O Curso objetiva, primariamente, integrar a graduação e a pós-graduação, visando a melhoria do ensino e da pesquisa da Odontologia na Amazônia por meio da qualificação de profissionais formados com a visão ampla e definida do ensino, da pesquisa e do compromisso social que a Universidade deve possuir para propor soluções às necessidades da sociedade desta região. Outrossim, são objetivos específicos que norteiam o Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFPA: 1. Criar condições favoráveis ao desenvolvimento da pesquisa e ensino da odontologia na região amazônica; 2. Formar um pesquisador independente, capaz de elaborar e implementar projetos de pesquisa inovadores; 3. Formar o professor atuante e crítico nos cursos de graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu* com o olhar voltado para a Amazônia; 4. Promover a divulgação do conhecimento produzido e estimular a cooperação entre pesquisadores.

EDITAL PPGO - UFPA Nº 01/2023

III. SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

3.1. DA BANCA EXAMINADORA:

3.1.1. A banca examinadora do processo seletivo será constituída pelos docentes indicados no quadro abaixo:

Área Temática / Subárea	Titulares	Suplentes
Biologia Oral	Arthur Luiz da Costa da Silva Rafael Rodrigues Lima Renata Duarte de Souza Rodrigues Márcia Consentino Kronka. Sosthenes	José Thiers Carneiro Júnior João de Jesus Viana Pinheiro Sérgio de Melo Alves Júnior
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	José Thiers Carneiro Júnior Nicolau Conte Neto João de Jesus Viana Pinheiro	Miki Taketomi Saito Jesuína Nogueira Araújo Patrícia de Almeida Rodrigues
Dentística	Sandro Cordeiro Loretto Cecy Martins Silva Jesuína Lamartine Nogueira Araújo Roberta Souza D'Almeida Couto	Eliane Bemerguy Alves Patrícia de Almeida Rodrigues Jesuína Lamartine Nogueira Araújo José Otávio Carréra Silva Júnior
Endodontia	Patrícia de Almeida Rodrigues Juliana Melo Brandão Jesuína Lamartine Nogueira Araújo	Roberta Souza D'Almeida Couto Cecy Martins Silva Sandro Cordeiro Loretto
Ortodontia	Antonio David Corrêa Normando Nathalia Carolina F Fagundes Ana Maria Brandão	João de Jesus Viana Pinheiro Helder Henrique C. Pinheiro Miki Taketomi Saito
Patologia bucal	João de Jesus Viana Pinheiro Sérgio de Melo Alves Júnior Miki Taketomi Saito	Rafael Rodrigues Lima Antonio David Normando José Thiers Júnior
Radiologia Odontológica	Fabício Mesquita Tuji Lucas Rodrigues Pinheiro José Thiers Carneiro Junior	Sandro Cordeiro Loretto Cecy Martins Silva Miki Taketomi Saito
Periodontia	Miki Taketomi Saito Rafael Rodrigues Lima Nicolau Conte Neto	Sérgio de Melo Alves júnior João de Jesus Viana Pinheiro Roberta D'Almeida Costa
Saúde Coletiva	Roberta Souza D'Almeida Couto Miki Taketomi Saito Helder Henrique C. Pinheiro	Antonio David Corrêa Normando Sandro Cordeiro Loretto Sérgio de Melo Alves júnior

3.1.2. A banca examinadora será responsável pela elaboração, avaliação e das provas e pelo sigilo do certame.

EDITAL PPGO - UFPA Nº 01/2023

3.1.3. A juízo da comissão de seleção poderá ser convidado para compor a Banca Examinadora, professor externo ao Programa, desde que possuidor do título de Doutor, tenha atividade compatível com a área de concentração e/ou linha de pesquisa para qual a seleção estiver sendo realizada e atue em área de conhecimento (ou área afim).

3.2. DAS VAGAS:

3.2.1. Serão ofertadas 39 vagas, dentre elas, 6 (seis) destinadas à ação afirmativa, sendo 3 (três) para o Curso de Mestrado e 3 (três) para o Curso de Doutorado, nos limites individuais definidos para sub-área, conforme indicado no item **3.2.3.1** deste Edital.

3.2.2. Receberão orientandos para os Cursos de Mestrado e Doutorado os docentes indicados no quadro a seguir:

Área de Concentração	Subárea	Orientador	Número de Vagas Mestrado	Número de Vagas Doutorado
Clínica Odontológica	Biologia Oral	Marcia Consentino Kronka Sosthenes	1	1
		Rafael Rodrigues Lima	-	2
		Renata Duarte de Souza Rodrigues / Rafael Rodrigues Lima	1	2
		Arthur Luiz da Costa da Silva	1	1
	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	José Thiers Carneiro Júnior	1	2
		Nicolau Conte Neto	1	1
	Dentística	Cecy Martins Silva / Eliane Bemerguy Alves	2	-
		Jesuina Lamartine Nogueira Araújo	2	1
		Roberta D'Almeida Couto	2	-
		Sandro Cordeiro Loretto	1	1
	Endodontia	Juliana Melo da Silva Brandão	1	2
		Patricia de Almeida Rodrigues	1	1
	Ortodontia	Antonio David Corrêa Normando	-	2
	Patologia Bucal	João de Jesus Viana Pinheiro	1	2
		Sérgio de Melo Alves Júnior	-	1
	Periodontia	Miki Taketomi Saito	-	2
	Radiologia Odontológica	Fabrcio Mesquita Tuji	1	1

EDITAL PPGO - UFPA Nº 01/2023

	Saúde Coletiva	Roberta D'Almeida Couto	1	-
Total de vagas:			17	22

3.2.3. O candidato deverá indicar em seu pedido de inscrição, a subárea da qual pretende concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição. O processo classificatório será realizado de acordo com a subárea escolhida pelo candidato.

3.2.3.1. As 3 (três) vagas destinadas às ações afirmativas para o Curso de Doutorado e as 3 (três) vagas destinadas às ações afirmativas para o Curso de Mestrado serão ofertadas nos limites abaixo dispostos e exclusivamente para candidatos vinculados a um dos segmentos abaixo mencionados:

- a) 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência para o Curso de Doutorado e 1 (uma) vaga para o Curso de Mestrado, comprovada mediante laudo médico pericial apresentado pelo candidato, no momento da inscrição.
- b) 01 (uma) vaga para pessoas que se autodeclararem de cor preta ou parda para o Curso de Doutorado e 1 (uma) vaga para o Curso de Mestrado, no momento da inscrição em documento assinado pelo candidato e compactado em documento único em formato "PDF" no momento da inscrição, conforme modelo contido no ANEXO A.
- c) 01 (uma) vaga para povos indígenas (ANEXO B) ou comunidades quilombolas (ANEXO C) para o Curso de Doutorado e 1 (uma) vaga para o Curso de Mestrado, devendo o quilombola (quilombo), conforme previsto na Convenção n. 169 da Organização Internacional do candidato comprovar seu pertencimento étnico na condição de indígena ou quilombola, sendo residente ou não em comunidade indígena (aldeia) ou comunidade Trabalho (OIT), ratificado pelo Estado Brasileiro, mediante apresentação de Declaração de Pertencimento étnico.
 - c.1) A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena (ANEXO B) deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do candidato. No documento, devem constar os números de CPF e RG das respectivas lideranças.
 - c.2) A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola (ANEXO C) deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pela Associação de Discentes

EDITAL PPGO - UFPA Nº 01/2023

Quilombolas da UFPA, Malungu e/ou CEDENPA, os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

3.2.3.2. Os candidatos às vagas destinadas às ações afirmativas devem anexar os documentos exigidos no item **3.2.3.1.**, atendendo ao disposto no item **3.3.2.**, e indicar o segmento de concorrência escrevendo “INGRESSO PELO SISTEMA DE COTAS” no campo “Observações” no cadastro disponível no SIGAA no ato da inscrição (item **3.3.2.**).

3.2.3.3. As vagas destinadas às ações afirmativas serão preenchidas por candidatos, inscritos nos moldes do item **3.2.3.1.**, aprovados/as no Processo Seletivo.

3.2.3.4. As vagas destinadas às ações afirmativas não poderão ser preenchidas por candidatos que não se enquadrem rigorosamente aos requisitos previstos, atendendo ao disposto no item **3.2.3.1.**

3.2.3.5. Encerrada a seleção e restando vagas das ações afirmativas não preenchidas, seja por ausência de candidatos ou por insuficiência de pontuação mínima, a critério do colegiado de Pós-Graduação em Odontologia, poderão ser preenchidas por candidatos da ampla concorrência classificados, observada a ordem de classificação.

3.2.3.6. Os candidatos deverão indicar em seu pedido de inscrição, a subárea da qual pretendem concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição. O processo classificatório será realizado de acordo com a subárea escolhida pelo candidato.

3.3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

3.3.1. As inscrições serão realizadas no período de **18/12/2023 até 23h59 do dia 20/02/2024** exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

3.3.2. As inscrições devem ser efetivadas mediante preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGAA/UFPA https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=s, com anexação eletrônica (em PDF) dos documentos indicados nos itens 3.3.3 (Doutorado) e 3.3.5 (Mestrado).

3.3.2.1. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$180,00 (Cento e oitenta reais), que deverá ser paga via boleto bancário. **A data limite para geração do boleto de pagamento é até dia 19 de fevereiro de 2024.** Para gerar o boleto, é necessário cadastro na Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp), que poderá ser realizado, a partir de 18 de dezembro de 2023, no Portal de Inscrição da Fadesp: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/>

EDITAL PPGO - UFPA Nº 01/2023

3.3.2.2. O candidato deverá aguardar 24 (vinte e quatro) horas após o cadastro para a emissão do boleto.

3.3.2.3. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição (ANEXO D), em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o/a candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.3.2.4. O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

3.3.2.5. O candidato pleiteante à isenção da taxa deve encaminhar carta à coordenação do Programa registrando sua solicitação, devidamente acompanhada das informações indicadas acima. A solicitação deverá ser enviada para ppgo@ufpa.br de **06 a 13/12/2023**.

3.3.2.6. Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa do candidato que omitir informações ou fraudar e/ou falsificar informação, tornando-as inverídicas.

3.3.2.7. O resultado das isenções deferidas será divulgado até o dia **14 de dezembro de 2023**, no site do PPGO (<https://ppgo.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).

3.3.2.8. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do processo seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa na conta corrente especificada neste Edital.

Candidatos ao Doutorado:

3.3.3 Além do preenchimento do cadastro do sistema SIGAA, anexar eletronicamente os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- b) Cópia frente e verso do documento de identificação com foto (registro geral, carteira de conselho de classe, carteira de motorista) e CPF. Candidatos estrangeiros devem fornecer a cópia do passaporte no ato da inscrição em substituição ao CPF e cédula de identidade;
- c) Frente e verso do diploma de mestre em Odontologia ou do diploma de mestre em área afim, conferidos por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. No caso de possuir diploma de mestre em área afim, o candidato deverá anexar também diploma de graduação em nível superior na área da saúde, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- d) Histórico escolar referente ao diploma indicado no item "c";
- e) Cópia do exemplar da Dissertação de Mestrado;

EDITAL PPGO - UFPA Nº 01/2023

- f) Laudo médico ou autodeclaração (conforme modelo do ANEXO A) ou declaração de pertencimento étnico e de residência para estudantes indígenas (ANEXO B) ou quilombola (ANEXO C) apenas para os candidatos concorrendo nas vagas indicadas no item 3.3.2.
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou comprovante de hipossuficiência, para candidatos que solicitarem a isenção;
- h) Projeto de tese, na forma prevista no item 3.3.4.
- i) Ficha de avaliação curricular, conforme modelo disposto no ANEXO H deste Edital, preenchida e assinada pelo candidato;
- j) Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://Lattes.cnpq.br/>) com os devidos comprovantes;
- k) Declaração de disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades acadêmicas no mestrado ou doutorado (documento preparado e assinado pelo candidato).

Parágrafo único - Será aceita, condicionalmente, em substituição ao item previsto na alínea “c”, certidão que declare que o candidato ao Curso de Doutorado é aluno regularmente matriculado em programa de Mestrado que obedeça às condições estabelecidas pela CAPES, com defesa prevista para ocorrer até **12 de abril de 2024**. Neste caso, o candidato deverá comprovar, no ato do Credenciamento, a conclusão do curso de Mestrado, sob pena de ser considerado não aprovado.

3.3.4 O Projeto de tese a ser inserido eletronicamente, deverá conter os itens a seguir:

- a) Folha de rosto contendo Título, a linha de pesquisa de interesse e o nome da sub-área pretendida;
- b) Título e Resumo de até 250 palavras (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
- c) Apresentação do problema (situar o problema de maneira circunstanciada);
- d) Problema (indagação de pesquisa de forma clara)
- e) Hipótese (resposta prévia da pergunta elaborada)
- f) Objetivos (definir o objetivo geral da pesquisa, bem como os objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral);
- g) Justificativa (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver do ponto de vista teórico e social);
- h) Metodologia (indicar, de modo justificado, o método, os tipos de pesquisa, as técnicas, os dados que pretende levantar, os meios que serão utilizados e as etapas da pesquisa);
- i) Cronograma de execução da pesquisa pretendida;
- j) Referências.

3.3.4.1. O projeto de tese deverá conter no máximo 12 páginas, incluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho da fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens de 2,5 e papel A4, seguindo rigorosamente as regras da ABNT.

EDITAL PPGO - UFPA Nº 01/2023

3.3.4.2. O referencial teórico utilizado deve estar claramente exposto em um ou vários dos itens do Projeto.

3.3.4.3. Não serão admitidos projetos de pesquisa incompatíveis com o respeito à ética, à diversidade étnica, cultural e biológica; ao pluralismo de ideias, de pensamento, à defesa dos direitos humanos e à preservação do meio ambiente, princípios regentes da Universidade Federal do Pará, nos termos do art. 2º II, III e IV do Regimento Geral.

3.3.4.4. Em qualquer momento do processo seletivo, qualquer membro do corpo docente poderá solicitar ao Colegiado a exclusão de candidato cujo projeto se enquadre na descrição constante no item acima (item **3.3.4.3**), expondo os fundamentos do pedido de exclusão em documento circunstanciado. Será garantido ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Candidatos ao Mestrado:

3.3.5. Além do preenchimento integral do formulário eletrônico, o candidato deverá anexar eletronicamente os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- b) Frente e verso do documento de identificação com foto (registro geral, carteira de motorista, carteira de conselho de classe) e CPF. Candidatos estrangeiros devem fornecer a cópia do passaporte no ato da inscrição em substituição ao CPF e cédula de identidade;
- c) Frente e verso do diploma de Bacharelado em Odontologia, conferido por Instituição de Ensino Superior com curso autorizado e reconhecido pelo MEC;
- d) Histórico escolar referente ao diploma indicado no item “c”;
- e) Laudo médico ou autodeclaração (conforme modelo do ANEXO A) ou declaração de pertencimento étnico e de residência para estudantes indígenas (ANEXO B) ou quilombola (ANEXO C) apenas para os candidatos concorrendo nas vagas indicadas no item **3.2.2**;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- g) Currículo completo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://Lattes.cnpq.br/>) devidamente comprovado;
- h) Ficha de avaliação curricular, conforme modelo disposto no ANEXO H deste Edital, preenchida e assinada pelo candidato;
- i) Projeto de dissertação no formato de um plano de intenção de pesquisa, na forma prevista no item **3.3.6**;
- j) Declaração de disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades acadêmicas no mestrado ou doutorado (documento preparado e assinado pelo candidato).

3.3.5.1. Será aceita, condicionalmente, em substituição ao Diploma mencionado no item “c”, certidão que declare que o candidato é aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação em Odontologia ou outro na área da saúde,

EDITAL PPGO - UFPA Nº 01/2023

autorizado e reconhecido pelo MEC, com formatura prevista para ocorrer até março de 2022. Neste caso, o candidato deverá comprovar, no ato do credenciamento, a conclusão do curso de graduação, sob pena de ser considerado não aprovado.

3.3.6. O Projeto de dissertação a ser inserido eletronicamente nos termos do item 3.3.5. deverá conter os itens a seguir :

- a) Folha de rosto contendo título, nome do candidato e a subárea de inscrição;
- b) Justificativa (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver, utilizando a bibliografia pertinente e formular a sua indagação de pesquisa);
- c) Objetivos (definir qual o objetivo geral da pesquisa e bem como os objetivos específicos para atingir o objetivo geral);
- d) Metodologia (indicar, de modo simplificado, quais as etapas que irá seguir na sua pesquisa, e quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias à execução do projeto – fontes, instrumentos e procedimentos);
- e) Cronograma de execução da pesquisa pretendida;
- f) Referências bibliográficas.

3.3.6.1. O projeto de dissertação (Plano de intenção de pesquisa) deverá conter no máximo 3 páginas, incluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho da fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens de 2,5 e papel A4, seguindo rigorosamente as regras da ABNT.

3.3.6.2. O referencial teórico utilizado deve estar claramente exposto em um ou vários dos itens do Projeto de dissertação.

3.3.6.3. Não serão admitidos projetos de dissertação incompatíveis com o respeito à ética, à diversidade étnica, cultural e biológica; ao pluralismo de ideias, de pensamento, à defesa dos direitos humanos e à preservação do meio ambiente, princípios regentes da Universidade Federal do Pará, nos termos do art. 2º II, III e IV do Regimento Geral.

3.3.6.4. Em qualquer momento do processo seletivo, qualquer membro/a do corpo docente poderá solicitar ao colegiado a exclusão de candidato em razão de planos que se enquadrem na descrição do item acima (**item 3.3.5.**), mediante parecer circunstanciado expondo os fundamentos do pedido, garantindo ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.

IV. ETAPAS DOS PROCESSOS SELETIVOS DE MESTRADO E DOUTORADO

4.1. Para os cursos de doutorado e mestrado, a seleção será composta pelas seguintes etapas:

EDITAL PPGO - UFPA Nº 01/2023

1ª Etapa: homologação das inscrições, de **caráter eliminatório (Mestrado e Doutorado)**;

2ª Etapa: avaliações:

- Prova escrita de conhecimentos específicos: de **caráter eliminatório e classificatório (Somente Mestrado)**;
- Análise do projeto de tese (Doutorado) ou de dissertação (Mestrado) e defesa oral, de **caráter eliminatório e classificatório**;
- Análise do currículo, de **caráter classificatório**.

4.2. Da homologação das inscrições

4.2.1. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade às exigências deste Edital não terão sua inscrição deferida e não estarão aptos para a segunda fase.

4.2.1.1. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem aos seguintes procedimentos: i) preenchimento da inscrição no SIGAA; ii) envio eletrônico de todos os documentos exigidos no item 3.3.3 (doutorado) ou item 3.3.5 (mestrado), conforme o caso.

4.2.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a plena adequação dos documentos de inscrição exigidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de indeferimento da inscrição ou de desconsideração da documentação apresentada, para fins de pontuação ou de classificação.

4.2.1.3. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.

4.2.1.4 A relação das inscrições deferidas será homologada pela comissão de seleção do certame, após o exame e verificação da documentação apresentada.

4.2.1.5. A lista das inscrições homologadas será divulgada mediante publicação no site do PPGO (<https://ppgo.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).

4.3. Da avaliação da prova escrita de conhecimentos específicos:

4.3.1. Com nota variando de zero (0) a dez (10) pontos. A nota menor que cinco (05) pontos na prova específica impede o candidato de realizar a próxima etapa da seleção.

4.3.2. A prova constará de questões objetivas de múltipla escolha, contendo cinco alternativas cada, com apenas uma opção correta, baseadas no conteúdo programático

EDITAL PPGO - UFPA Nº 01/2023

da área temática escolhida pelo candidato (ANEXO E). A duração da prova será de duas horas (02h). Os conteúdos programáticos, assim como, as referências bibliográficas, estão disponíveis no ANEXO E deste edital e na secretaria do PPGO;

4.3.3. As provas serão realizadas no auditório da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Pará, na data indicada no cronograma.

4.4. Análise do projeto de tese (Doutorado) ou de dissertação (Mestrado) e defesa oral, nos termos das fichas previstas nos ANEXOS F e G

4.4.1. A defesa oral do projeto de tese ou de dissertação será realizada na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Pará com início na data prevista no cronograma do certame.

4.4.2. Serão considerados aprovados os primeiros candidatos de cada subárea, com notas variando de zero (0) a dez (10) pontos. Sendo que, o candidato com nota menor que cinco (05) pontos estará eliminado do processo de seleção.

4.4.3. A análise da defesa oral do projeto de tese e/ou de dissertação, será realizada por banca composta por no mínimo 02 (dois) professores.

4.4.4. Em caso de diferença superior a 3,0 (dois) pontos entre as notas atribuídas pelos avaliadores ao Projeto, a Coordenação do Processo Seletivo designará um membro pertencente ao programa para elaborar um terceiro parecer.

4.4.5. A nota da terceira fase será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores ao projeto, incluindo a avaliação do terceiro avaliador.

4.4.6. Por ocasião da defesa oral, os membros da Banca Examinadora avaliarão o candidato mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO G.

4.4.6.1. As defesas orais serão realizadas presencialmente, em um dos dias previstos no cronograma deste Edital, conforme determinação da Comissão de Seleção.

4.4.6.2. As defesas orais serão realizadas obedecendo-se a ordem alfabética do nome do candidato.

4.4.6.3. O candidato deverá se apresentar à banca examinadora mostrando o seu documento de identificação utilizado no ato da inscrição.

4.4.6.4. A data e horário da defesa oral será encaminhado ao e-mail informado no cadastro da inscrição do candidato.

EDITAL PPGO - UFPA Nº 01/2023

4.4.6.5. O candidato deverá estar presente para o início da defesa oral no horário estabelecido. Na ausência do candidato no horário previamente determinado pela comissão de seleção, este será automaticamente desclassificado.

4.4.6.6. A comissão disponibilizará aos candidatos somente o seguinte recurso didático: projetor multimídia.

4.4.6.7. O candidato ao Doutorado terá 15 minutos para apresentação do seu projeto de tese e até 30 minutos para arguição que será realizada pela comissão de seleção.

4.4.6.8. O candidato ao Mestrado terá 10 minutos para apresentação do seu projeto de dissertação e até 15 minutos para arguição que será realizada pela comissão de seleção. Poderá ser utilizado recursos de multimídia para a sua apresentação.

4.4.6.9. É vedada a participação de outras pessoas além do candidato que estiver sendo avaliado na sala. A arguição e a defesa deverão restringir-se ao escopo do projeto.

4.4.6.10. A defesa oral será gravada e será para uso exclusivo da banca examinadora no processo seletivo, sendo vedada a gravação por outras pessoas.

4. 5. Da avaliação curricular:

4.5.1. A banca examinadora fará a conferência dos documentos apresentados pelo/a candidato/a e da ficha preenchida para aferição da nota.

4.5.2. As notas homologadas para esta etapa consideram todos os candidatos inscritos em cada nível (Mestrado ou Doutorado), independentemente da área temática. A pontuação mediana (segundo quartil) receberá a nota 6.0, enquanto o primeiro quartil receberá nota 4,0 e o terceiro quartil receberá a nota 8.0. O valor máximo receberá a nota 10.0, enquanto a menor nota receberá a nota 2.0, exceto se o candidato obtiver menos de dois pontos na análise do CV. As demais serão escalonadas, em postos, a cada meio ponto, de acordo com as notas estabelecidas nos quartis. Na análise da produção científica serão considerados artigos publicados e/ou aceitos devidamente comprovados. A pontuação das publicações obedecerá à tabela baseada no CiteScore da base Scopus disponível no site do PPGO (<https://ppgo.propesp.ufpa.br/index.php/br/>)

4.6. Dos resultados

4.6.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final mínima de 5,00 (cinco), no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.6.2. A classificação geral no processo seletivo para o mestrado será obtida pela média ponderada das notas atribuídas ao candidato na prova escrita, na avaliação do projeto de

EDITAL PPGO - UFPA Nº 01/2023

dissertação e na avaliação curricular, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,00 (cinco), no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.6.3. A classificação geral no processo seletivo para o doutorado será obtida pela média ponderada das notas atribuídas ao candidato na avaliação do projeto de tese e na avaliação curricular, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,00 (cinco), no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.6.4. Para efeito de classificação, por área temática, serão atribuídos pesos conforme quadro abaixo:

2º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO	PESOS
Prova escrita de conhecimentos específicos	04
Análise do projeto de dissertação (Mestrado) e defesa oral	03
Análise do currículo lattes	03

2º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO	PESOS
Análise do projeto de tese (Doutorado) e defesa oral	06
Análise do currículo lattes	04

4.6.5. Nas vagas destinadas a cada subárea, os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas finais.

4.6.6. Em caso de empate na média final, os candidatos serão classificados, sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior pontuação na prova oral ou entrevista pública; b) maior pontuação na avaliação do currículo.

§ Estará automaticamente eliminado o candidato que:

1. Não obtiver nota igual ou superior a cinco (05) pontos na prova escrita de conhecimentos específicos (2ª Etapa).
2. Não obtiver nota igual ou superior a cinco (05) pontos na análise do projeto de tese (Doutorado) ou de dissertação (Mestrado) e defesa oral (2ª Etapa).
3. Não realizar alguma etapa da seleção.
4. Em casos de plágio do plano de intenção ou do projeto de pesquisa, de acordo com as diretrizes do comitê internacional de editores científicos da área médica, <http://www.icmje.org>
5. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção. 6. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

4.7. Dos recursos:

EDITAL PPGO - UFPA Nº 01/2023

4.7.1. Caberá recurso às etapas de publicação do edital, do resultado da homologação das inscrições, do resultado das avaliações parciais, bem como do resultado final do certame, no prazo de 48 horas, a partir da respectiva divulgação de acordo com o cronograma constante no edital

Os recursos deverão ser encaminhados à comissão de seleção para o e-mail ppgo@ufpa.br. Os recursos contra a publicação do edital e do resultado da homologação das inscrições dos candidatos serão decididos pela comissão de seleção. Os recursos contra os resultados das avaliações parciais e do resultado final do processo seletivo serão decididos pela banca examinadora responsável pela avaliação do candidato.

A decisão sobre o recurso deverá ser objetiva e devidamente fundamentada, assegurando-se ao candidato o acesso às razões do indeferimento do pleito.

4.7.2. Será indeferido, liminarmente, o documento de recurso que não apresentar fundamentação técnica / teórica sobre o tema ou que for interposto fora do prazo estabelecido pelo Edital.

4.8. Da comissão de seleção:

4.8.1. A comissão de seleção será responsável pela supervisão do processo seletivo e outras atividades previstas neste edital. Esta comissão será integrada pelos docentes:

Prof^ª. Dra. Jesuina Lamartine Nogueira Araújo (presidente)
Prof^ª. Dra. Cecy Martins Silva
Prof. Dr. João de Jesus Viana Pinheiro (suplente)
Prof^ª. Dra. Juliana Melo da Silva Brandão (suplente)
Prof. Dr. Sérgio de Melo Alves Júnior (suplente)

4.9. Das disposições finais:

4.9.1. Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas pelo endereço eletrônico ppgo@ufpa.br

4.9.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Pará, das normas que regem a Pós-Graduação Stricto Sensu, do Estatuto e do regimento da instituição, bem como dos comunicados que vierem a ser divulgados, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.9.3. Os candidatos deverão participar de todas as etapas da seleção, sob pena de desclassificação do certame

EDITAL PPGO - UFPA Nº 01/2023

4.9.4. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar de quaisquer das normas definidas neste edital.

4.9.5. A divulgação do resultado de todas as etapas será realizada por meio do site do PPGO (<https://ppgo.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).

4.9.6. Caberá ao candidato efetuar ajustes no projeto de pesquisa após sua aprovação, para adequá-lo à área de atuação do professor orientador determinado neste edital.

4.9.7. A aprovação neste processo seletivo não implica concessão nem expectativa de concessão de bolsa de estudos, a qual constitui objeto de regulamentação específica.

4.9.8. Após a aprovação é vedada a troca de subárea, salvo nos seguintes casos: - de manifestação expressa e fundamentada pelo aluno ao colegiado do programa; - impossibilidade do orientador em prosseguir com as atividades de orientação do aluno.

4.9.9. As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela comissão de seleção.

4.9.10. A avaliação do projeto de tese ou dissertação e análise de defesa oral (ANEXOS F, G) e do currículo Lattes (ANEXO H) do processo seletivo obedecerá aos critérios descritos no presente edital

4.10. Do credenciamento do candidato aprovado:

4.10.1. O credenciamento é o procedimento pelo qual os candidatos aprovados no Processo Seletivo e classificados conforme as vagas em disputa formalizarão seu vínculo com a Universidade.

4.10.2. Para realizar o credenciamento, o candidato aprovado deverá enviar para o e-mail (ppgo@ufpa.br), com assunto "credenciamento", no prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo, os documentos abaixo indicados em formato PDF:

- a) Formulário de credenciamento, fornecido pela secretaria do PPGO, devidamente preenchido;
- b) Uma (1) foto 3X4, recente;
- c) Frente e verso do Documento de identidade com foto (Registro Geral- RG);
- d) CPF;
- e) Para os candidatos aprovados na seleção para o curso de doutorado: frente e verso do diploma de mestre em Odontologia ou do diploma de mestre em área afim, conferidos por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. No caso de possuir diploma de mestre em área afim, o candidato deverá anexar também diploma de graduação em nível superior na área da saúde, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;

EDITAL PPGO - UFPA Nº 01/2023

- f) Para os candidatos classificados na seleção para o curso de mestrado: frente e verso do diploma de graduação de Bacharelado em Odontologia ou em áreas afins; conferido por Instituição de Ensino Superior autorizado pelo MEC;
- g) Para os portadores de diploma obtidos em instituições estrangeiras: documento de revalidação no Brasil juntamente com histórico escolar. Candidatos estrangeiros devem apresentar cópia do visto de permanência no país;
- i) Para os candidatos classificados na seleção para o curso de doutorado: histórico escolar dos cursos de mestrado e de graduação em Bacharelado em Odontologia ou áreas afins;
- j) Para os candidatos classificados para o curso de mestrado: histórico escolar do curso de graduação em Bacharelado em Odontologia ou em áreas afins;
- l) Currículo completo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

4.10.3. Os portadores de diplomas obtidos em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

4.10.4. O candidato que não realizar o credenciamento nas condições previstas neste edital será desclassificado do processo seletivo e perderá o direito à vaga.

4.10.5. Havendo desclassificação de candidato aprovado, por não realizar o credenciamento na data prevista, por não apresentar documentação exigida, por desistência ou em virtude de qualquer outro motivo, será convocado em segunda chamada o candidato classificado na colocação imediatamente seguinte para a mesma linha de pesquisa, que deverá realizar o seu credenciamento em um prazo de até cinco dias a contar da convocação.

4.11. Do cronograma dos processos seletivos

EDITAL PPGO - UFPA Nº 01/2023

CALENDÁRIO	DATA
Publicação do Edital	20/11/2023
Apresentação de eventuais recursos contra o edital	22/11/2023
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	06/12 a 13/12/2023
Resultado da solicitação de isenção	14/12/2023
1ª ETAPA : Período de Inscrições	
Cadastro no site da FADESP para emissão do boleto	18/12/2023 a 19/02/2024
Inscrição dos candidatos	18/12/2023 a 20/02/2024
Divulgação das inscrições homologadas	21/02/2024
Apresentação dos eventuais recursos contra o resultado da homologação das inscrições	23/02/2024
Resultado final da homologação das inscrições	27/02/2024
2ª ETAPA: Avaliações	
Prova escrita de conhecimentos específicos	01/03/2024
Divulgação do resultado da prova escrita de conhecimentos específicos	06/03/2024
Apresentação dos eventuais recursos contra o resultado da prova escrita de conhecimentos específicos	08/03/2024
Resultado final da homologação da prova escrita de conhecimentos específicos	13/03/2024
Análise do projeto de tese (Doutorado) ou de dissertação (Mestrado) e defesa oral	15/03 a 20/03/2024
Divulgação do resultado da análise do projeto de tese (Doutorado) ou de dissertação (Mestrado) e defesa oral	25/03/2024
Apresentação dos eventuais recursos contra o resultado da análise do projeto de tese (Doutorado) ou de dissertação (Mestrado) e defesa oral	27/03/2024
Resultado final da homologação da análise do projeto de tese (Doutorado) ou de dissertação (Mestrado), defesa oral e da análise do <i>currículo lattes</i>	03/04/2024
3ª ETAPA: Resultado Final	
Divulgação do resultado final	08/04/2024
Apresentação dos eventuais recursos contra o resultado final	10/04/2024
Homologação do resultado final	12/04/2024
4ª ETAPA: Período de Credenciamento e Início das Aulas	
Credenciamento	15 a 19/04/2024
Início das aulas	22/04/2024

EDITAL PPGO - UFPA Nº 01/2023

4.12. Período dos cursos de doutorado e mestrado

4.12.1. Doutorado: período regulamentar – 48 meses

4.12.2. Mestrado: período regulamentar – 24 meses.

4.13. CASOS OMISSOS

4.13.1. Os casos omissos serão deliberados pela comissão de seleção.

Belém (PA), 17 de novembro de 2023.



Jesuína Lamartine Nogueira Araújo
Coordenadora do PPGO-UFPA
Portaria Nº 3194/2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA**



EDITAL PPGO - UFPA Nº 01/2023

ANEXOS:

- A. Declaração étnico-racial
- B. Declaração de pertencimento étnico e de residência para estudantes indígenas
- C. Declaração de pertencimento étnico quilombola
- D. Requerimento de inscrição com isenção de taxa para hipossuficiente
- E. Conteúdo programático e bibliografia recomendada
- F. Ficha de avaliação do projeto de tese ou de dissertação
- G. Ficha de avaliação da defesa oral do projeto
- H. Ficha de avaliação curricular
- I. Formulário para recurso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
EDITAL PPGO-UFPA Nº 01/2023**

ANEXO A- DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF
nº _____, portador do documento de identidade nº _____
, declaro para o fim específico de atender ao item 3.2.3.1. do edital nº 01/2023 PPGO-UFPA,
que sou de () **cor preta** () **cor parda**.

Belém, de _____ de 2024.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
EDITAL PPGO-UFPA Nº 01/2023

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA
(PARA ESTUDANTES INDÍGENAS)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do povo Indígena _____ (nome do Povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia- PPGO/UFPA (Edital 01/2023), atendendo a Resolução N.5425, de 23 de setembro de 2021, que o estudante _____ (nome completo), cadastrado no CPF sob o número _____, é indígena pertencente ao Povo _____ (nome do Povo indígena ao qual pertence) e reside na comunidade indígena _____ (nome da comunidade indígena onde reside), localizada no município _____, UF _____.

Por ser expressão de verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

(Informar cidade, UF, dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
EDITAL PPGO-UFPA Nº 01/2023

ANEXO C
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

Nós, abaixo assinado, residentes na Comunidade Quilombola _____ localizada no Município _____ de _____, Estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o estudante _____, RG _____, CPF _____, nascido em ____/____/____, é **QUILOMBOLA**, nascido e residente na Comunidade Quilombola _____, mantendo laços familiares, econômicos sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

Local e Data:

LIDERANÇA 1

Assinatura: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

LIDERANÇA 2

Assinatura: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

LIDERANÇA 3

Assinatura: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura do estudante



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
EDITAL PPGO-UFPA Nº 01/2023**

ANEXO D- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA PARA HIPOSSUFICIENTE

DECLARAÇÃO

Declaro para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição referente ao edital nº 01/2023– PPGO/UFPA que sou membro de família de baixa renda, nos termos dos Decretos no. 6135 de 26 de junho de 2007 e no. 6.593, de 02 de outubro de 2008, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido neste edital no que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade.

Número de Identificação Social –NIS: _____

Belém, ___/___/___

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
EDITAL PPGO-Ufpa Nº 01/2023**

ANEXO E

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS ESPECÍFICAS DAS ÁREAS TEMÁTICAS

Conteúdo de Biologia Oral:

1. Estrutura da Membrana Celular
2. Comunicação Celular
3. Citoesqueleto
4. Ciclo Celular e Morte Celular Programada
5. Junções Celulares, Adesão Celular e Matriz Extracelular
6. Fundamento de Biologia Tecidual: Tecidos Epiteliais, Conjuntivos, Musculares e Nervoso
7. Histofisiologia da Mucosa Oral
8. Histofisiologia das Glândulas Salivares
9. Odontogênese
10. Amelogênese e Esmalte
11. Dentinogênese e Dentina e Polpa
12. Histofisiologia do Periodonto
13. Movimentos Eruptivos

Bibliografia Recomendada:

1. Alberts B, Johnson A, Lewis J, Raff M, Roberts K. Walter. **Biologia Molecular da Célula**. 5ª Edição. São Paulo. Editora Artmed. 2010.
2. Ross MH, Pawlina W. Histologia Texto e Atlas: Correlação com Biologia Celular e Molecular . 6 ed. Rio de Janeiro: Guanbara Koogan; 2012.
3. Nanci A. Ten Cate Histologia Oral. 8 ed. São Paulo. Elsevier. 2013.

Conteúdo da Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial:

1. Diagnóstico e Tratamento do Trauma Buco-Maxilo-Facial
2. Diagnóstico e Tratamento das Desordens Têmporomandibulares
3. Cirurgia Ortognática
4. Diagnóstico e Tratamento das Patologias Buco-Maxilo-Faciais
5. Bases da Implantodontia
6. Tratamento das Infecções Odontogênicas
7. Anestesia e Cirurgia Oral
8. Anomalias Craniofaciais
9. Terapêutica Medicamentosa

Bibliografia Recomendada:

1. ANDRADE ED — Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3º ed - Artes Médicas, 2014.
2. ARNETT, G. W.; MCLAUGHLIN, R. P. Planejamento Facial Dentário para Ortodontistas e Cirurgões Bucomaxilofaciais. Artes Médicas, 2004.
3. BAGHERI, BELL, KHAN . Current Therapy in oral and maxillofacial surgery; 1ª Ed. Elsevier, St Louis. 2012.

4. BELL, W.H. & GUERRERO, C.A. Distração osteogênica do esqueleto facial. Porto Alegre, Artmed, 624p. 2008
5. DINGMAN, RO — Cirurgia das fraturas faciais / Reed O. Dingman, Paul Natvig; traduzido por Y. Levanson São Paulo : Livraria Editora Santos, 2001.
6. EHRENFELD M; MANSON P; PREIN J. Principles of Internal Fixation of the Craniomaxillofacial Skeleton. Trauma and Orthognatic Surgery. AO Foundation, Switzerland: Thieme. 2012.
7. Ellis III E, Zide MF. Surgical approaches to the facial skeleton. Williams & wilkins. Baltimore. 2 ed., 2006.
8. HAMMER,B. Anatomia Cirúrgica da Orbita Diagnóstico e Classificação Aspectos Oftalmológicos Tratamento Conservador Base de Dados Tratamento Cirúrgico das Fraturas Orbitárias Correções Secundárias Referências. Ed Santos, 1º Ed. 2005.
9. HUPP JR, ELLIS III E, TUCKER MR. Cirurgia oral e maxillofacial contemporânea. Rio de Janeiro: Elsevier, 5ºed., 2009.
10. MALAMED, S.F. Manual de anestesia local. Capítulo 1. 4a. ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan,2001.
11. MICHAEL MILORO, GE GHALI, PETER LARSEN AND PETER WAITE. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson, 2 ed. Editora Santos, 2008.
12. NEVILLE BW, DAMM D D, ALLEN C M A, BOUQUOT J E. Patologia oral & maxilofacial. Elsevier. 3º edição,2009.
13. OKESON, J. P. Tratamento das Desordens Temporomandibulares. 4. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000.500p
14. SONIS, S. T.; FAZIO, R. C.; FANG, L. Princípios e prática de medicina oral. 2º ed. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 1996
15. TOPAZIAN RG, GOLDBERG MH. Oral and maxillofacial infections. Saunders, Philadelphia, 4 ed., 2006.

Conteúdo de Dentística:

1. Lesões não cariosas
2. Cárie
3. Preparo cavitário.
4. Adesão aos substratos dentais.
5. Restaurações diretas de resina composta em dentes anteriores e posteriores.
6. Restaurações indiretas em Dentística (Inlay, Onlay, Overlay e Faceta).
7. Clareamento de dentes vitais.
8. Repercussões dos procedimentos operatórios e técnicas sobre o complexo dentino-pulpar

Bibliografia Recomendada:

1. MONDELLI J et al. Fundamentos de Dentística Operatória. 1. ed. São Paulo: Santos, 2006.
2. BARATIERI LN et al. Odontologia Restauradora - Fundamentos e possibilidades. 1. ed. São Paulo: Santos, 2002.
3. CONCEIÇÃO, E.N. et al. Restaurações Estéticas - Compósitos, cerâmicas e implantes. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
4. BARATIERI LN et al. Odontologia Restauradora - Fundamentos e técnicas. Volumes 1 e 2. 1. ed. São Paulo:Santos, 2010.
5. PORTO CLA et al. Cariologia: GBPD. São Paulo: Artes Médicas, 2008.
6. FEKJERKOV O et al. Cárie dentária. A Doença e seu Tratamento Clínico. São Paulo: Editora Santos, 2015.
7. BUSATO A. Dentística. Filosofia, Conceitos e Prática Clínica. Grupo Brasileiro de Professores de Dentística. São Paulo: Artes Médicas,2005.
8. PEREIRA JC et al. Dentística uma abordagem multidisciplinar. São Paulo: Artes Médicas, 2014.
9. GARONE WF et al. Lesões não cariosas: novo desafio da odontologia. São Paulo: Editora Santos, 2008.
10. FAHL Jr, N. Facetas em resina composta:técnica direta-indireta. Nova Odessa, SP: Napoleão, 2020.

11. MAGNE, P. Odontologia Restauradora Biomimética, Volume 1- Fundamentos e Procedimentos Clínicos Básicos; Volume 2- Técnicas Avançadas de Manutenção e Reparo. Nova Odessa, São Paulo, Ed. Napoleão, 2022.

Conteúdo de Endodontia:

1. Anatomia do sistema de canais radiculares — A influência do reconhecimento da anatomia radicular no sucesso do tratamento endodôntico.
2. Acesso Endodôntico tradicional e conservador
3. Métodos aplicados para odontometria: radiográfico e eletrônico.
4. Técnicas de instrumentação: manual e rotatória.
5. Irrigação do sistema de canais radiculares: substâncias químicas auxiliares e métodos de irrigação.
6. Medicação intracanal e terapia sistêmica.
7. Obturação do sistema de canais radiculares — Técnicas e materiais obturadores.
8. Microbiologia Endodôntica
9. Reintervenção em Endodontia
10. Cirurgia Parendodôntica
11. Manifestações Sistêmicas das infecções endodônticas
12. Revascularização Pulpar
13. Inter-Relação da Endodontia com a Ortodontia

Bibliografia Recomendada:

1. COHEN, S. Caminhos da polpa: 11. ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2017.
2. LOPES, H. P.; SIQUEIRA JR, J.F. Endodontia: biologia e técnica: 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2015.
3. SOARES, I. J.; GOLDBERG, F. Endodontia Técnicas e Fundamentos: 2. ed. São Paulo: Editora Artmed, 2011C.
4. BERGER, Carlos Roberto e cols. Endodontia. 1ª. Quintessence, 2018.
5. ESTRELA, C. Ciência endodôntica. São Paulo: Artes Médicas, 2004. 2 v.
6. FERNANDES, Kristianne; DEL MONACO, Rodrigo; TENIS, Alberto. Guia visual de endodontia. 2ª. Ed. Santos, 2013.
7. LEONARDO, M. R.; LEAL, J. M. Endodontia: tratamento de canais radiculares. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2005. 2 v.
8. LEONARDO, Mario Roberto; LEONARDO, Toledo. Endodontia conceitos biológicos e recursos tecnológicos. 1ª. Ed. Artes Médicas, 2009.
9. LEONARDO, Mario Roberto; LEONARDO, Toledo. Tratamento de canais radiculares: avanços tecnológicos de uma Endodontia Minimamente Invasiva e Reparadora. 1ª. Ed. Artes Médicas, 2012.
10. RAMOS, Carlos Alberto; BRAMANTE, Clóvis. Odontometria: fundamentos e técnicas. 1ª. Ed. Santos, 2005.
11. ZUOLO, Mário. Reintervenção em endodontia. 2ª. Ed. Santos, 2012.
12. PRADO, Maíra do. Endodontia Princípios para Prática Clínica. 1ª. Ed. Medbook, 2017.

Conteúdo de Radiologia Odontológica:

1. Tubos, aparelhos de raios X odontológicos e acessórios radiográficos.
2. Física da radiação.
3. Filmes radiográficos e processamento.
4. Radiobiologia.
5. Radioproteção em Odontologia.
6. Técnicas radiográficas intrabucais.
7. Anatomia radiográfica dentomaxilar.
8. Radiografia panorâmica.
9. Métodos de localização radiográfica.
10. Radiologia Digital.

11. Tomografia computadorizada de Feixe Cônico.

Bibliografia Recomendada:

1. Alvares LC, Tavano O. Curso de radiologia em odontologia. 5 ed. São Paulo: Editora Santos; 2009.
2. Freitas A, Rosa JE, Souza IF. Radiologia odontológica. 6 ed. São Paulo: Artes Médicas; 2004.
3. Neville BW, Damm DD, Allen CM, Bouquot JE. Patologia oral e maxillofacial. 3 ed. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan; 2009.
4. Panella J. Fundamentos de odontologia: radiologia odontológica e imaginologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006.
5. Whaites E. Princípios de radiologia odontológica. 4 ed. São Paulo: Elsevier; 2009.
6. White SC, Pharoah MJ. Radiologia oral. 5 ed. São Paulo: Elsevier; 2007.
7. Langland OE, Langlais RP. Princípios de diagnóstico por imagem em odontologia. São Paulo: Santos; 2002.

Conteúdo da Patologia Bucal:

1. Cistos do Desenvolvimento.
2. Cistos Odontogênicos.
3. Tumores de Epitélio Odontogênico.
4. Tumores Odontogênicos Mistos.
5. Tumores de Ectomesênquima Odontogênicos.
6. Lesões Bucais Potencialmente Malignas.
7. Neoplasias Malignas de Origem Epitelial.
8. Neoplasias Benignas e malignas de Glândulas Salivares.
9. Patologias inflamatórias bucais. 10) Tumores Benignos de tecido mole.

Bibliografia Recomendada:

1. NEVILLE BW; DAMM DD; ALLEN CM; BOUQUOT JE. Patologia Oral e Maxilofacial. 3^B ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2009.
2. NEVILLE BW; DAMM DO; ALLEN CM; CHI AC. Patologia Oral e Maxilofacial. 4^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2016.

Conteúdo de Saúde Coletiva:

1. Sistema Único de Saúde e Política Nacional de Saúde Bucal
2. Recursos Humanos em Odontologia
3. Epidemiologia em Saúde Bucal: metodologia
4. Epidemiologia da Saúde Bucal no Brasil e na Região Norte
5. Vigilância da Saúde Bucal
6. Epidemiologia, Política e Saúde Bucal Coletiva
7. Avaliação em Saúde Bucal

Bibliografia Recomendada

1. ANTUNES, José Leopoldo Ferreira; PERES, Marco Aurélio. Epidemiologia da saúde bucal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
2. GOES, Paulo Sávio Angeiras de; MOYSÉS, Samuel Jorge (Org.). Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal. São Paulo: Artes Médicas, 2012.
3. PEREIRA, Antonio Carlos. Tratado de saúde coletiva em odontologia. Nova Odessa, SP: Napoleão, 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
EDITAL PPGO-UFPA Nº 01/2023

ANEXO F- FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE OU DE DISSERTAÇÃO

CANDIDATO:
SUBÁREA INDICADA:

CRITÉRIO	ASSINALE COM UM "X"				
	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5
1. A pergunta da pesquisa é precisa e exequível?					
2. O problema propõe desenvolver uma reflexão crítica sobre o assunto?					
3. Os objetivos são precisos e coerentes com o que se pretende alcançar na investigação?					
4. Deixa clara a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver e sua adequação à linha de pesquisa?					
5. A justificativa demonstra conhecimento e contribuição para o avanço do campo de pesquisa?					
6. O referencial teórico está de acordo com o estudo?					
7. O projeto apresenta clareza das etapas da pesquisa, compatível com o cronograma apresentado?					
8. As ferramentas metodológicas foram apresentadas de forma precisa e coerente com a pesquisa pretendida?					
9. O projeto apresenta escrita ortográfica adequada?					
10. O projeto apresenta citações e referências adequadas ao conteúdo do projeto e às normas técnicas de redação vigentes?					
NOTA FINAL					

Belém, ____ / ____ / ____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
EDITAL PPGO-UFGA Nº 01/2023

ANEXO G- FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE TESE OU DE DISSERTAÇÃO

CANDIDATO:
SUBÁREA INDICADA:

CRITÉRIO	ASSINALE COM UM "X"				
	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5
1. Demonstra domínio intelectual e capacidade crítica em relação ao objeto de estudo?					
2. Revela coerência entre os objetivos do projeto de tese/dissertação e a metodologia proposta no estudo?					
3. Seus objetivos são coerentes com curso pretendido?					
4. Consegue articular seu projeto com a área de concentração e com a subárea escolhida?					
5. Identifica adequadamente as ferramentas metodológicas necessárias à realização do projeto?					
6. O tratamento estatístico está adequado?					
7. Identifica adequadamente as etapas que deverá seguir na realização de sua pesquisa?					
8. O cronograma de execução está adequadamente descrito?					
9. Utilizou o tempo adequado para apresentação do projeto?					
10. As referências suportam a temática do projeto?					
NOTA FINAL					

Belém, ____/____/____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
EDITAL PPGO-UFFA Nº 01/2023

ANEXO H- FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

O candidato deve preencher a tabela abaixo e apresentar a documentação comprobatória atendendo ao seguinte:

- Artigos em periódicos, coletâneas e anais de eventos: apresentar cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISSN, cópia integral do artigo e índice contendo o nome do candidato como autor.
- Autoria ou organização de livros: apresentar cópia da capa e da ficha catalográfica do livro.
- Exercício do magistério: apresentar declaração da Instituição de Ensino Superior indicando o período e carga-horária.
- Serão consideradas atividades e publicações realizadas nos últimos cinco anos, com exceção do último item.
- A avaliação do extrato do periódico considerará a última classificação Qualis publicada pela CAPES.
- A participação em grupo de pesquisa somente será considerada se tiver participado por pelo menos um ano do grupo

Componentes do Currículo	Pontos por componente curricular	Máximo de pontos por componente curricular	Pontuação
Artigo científico, publicados ou aceitos, considerando-se a tabela baseada no CiteScore da base Scopus (site do PPGO)	CiteScore > 4: 20 pts. 2 < CiteScore ≤ 4: 15 pts. 0.5 < CiteScore ≤ 2: 10 pts. 0.1 ≤ CiteScore ≤ 0.5: 5 pts. Sem indexação na Scopus: 2 pts. Redução de 25% caso o candidato não seja o primeiro, segundo ou o último autor	Sem limite	
Livro publicado com ISBN. Anexar ficha catalográfica	Internacionais: 30 pts Nacionais: 20 pts	Sem limite	
Capítulo de livro publicado com ISBN. Anexar ficha catalográfica	Internacionais: 10 pts Nacionais: 5 pts	Sem limite	
Resumos publicados em periódicos ou anais de eventos, como <u>apresentador ou coautor</u> (nos últimos 5 anos)	Internacionais**: 2 pt. Nacionais: 1 pt. Regionais: 0.5 pt.	Sem limite	
Trabalhos apresentados em eventos científicos, exclusivamente como <u>apresentador</u> (nos últimos 5 anos)	Internacionais**: 1 pt. Nacionais: 0,5 pt. Regionais: 0.5 pt.	Sem limite	

Trabalho premiado em reunião científica ou prêmio acadêmico	Internacional**: 2 pts. Nacional: 1 pt. Regionais: 0.5 pt.	4 pts.	
Bolsista de iniciação científica/ extensão com fomento (CNPq, FAPESPA, UFPA, PAPIM, PROINT, PET, BOLSA PIBIC, PIVIC E PIBEX) (nos últimos 10 anos)	2 pts./ ano	8 pts.	
Estágio concluído certificado por Instituição de Ensino Superior, Serviço Público de Saúde ou Associação de Classe (nos últimos 10 anos)	1 pt./ ano	2 pts.	
Monitoria concluída com ou sem bolsa (por semestre concluído)	1 pt	8 pts.	
Atividade docente no ensino superior (por ano concluído)	2.5 pts.	5 pts.	
Curso de Especialização/ Residência Lato Sensu com reconhecimento oficial (CFO ou MEC)	2 pts.	4 pts.	
Comprovação de proficiência em língua inglesa: (Serão considerados certificações obtidas nos últimos 3 anos) a) TOEFL (Test of English as Foreign Language): com pontuação mínima de 440 pontos para ITP (Institutional Testing Program) ou 64 pontos para IBT. (Internet-based Test). Informações específicas sobre o TOEFL, no site www.toefl.org ; b) Universidade de Michigan (ECPE) - documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Michigan; c) WAP (Writing for Academic Purposes): com pontuação mínima de 40 pontos. Informações específicas sobre o WAP (datas, locais, exemplos de exames) no site www.teseprime.org ou através do email contato@teseprime.org .	5 pts	5 pts	

** São considerados eventos internacionais aqueles realizados por associações ou organizações ou organismos internacionais, tais como IADR, FDI, WFO entre outras. Congressos regionais de seccionais locais das associações de classe, mesmo designados como internacionais, serão considerados eventos regionais.

